

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado
para embarque

Número de risco: 90

Número da ONU: 3082

Classe ou subclasse de risco: 9

TRADECORP DO BRASIL
Rua Oriente, 55 - sala 812
Chácara da Barra - Campinas/SP
CEP 13090-740

**SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO
PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.
(oxicloreto de cobre)**

Descrição da classe ou
subclasse de risco:

Substâncias e artigos perigosos
diversos

Grupo de embalagem: III

Telefone de emergências:
0800 701 0450

CUPRITAL 700

Aspecto: Líquido azul (viscoso). Odor não característico. Incompatível com produtos das subclasses 1.1; 1.2; 1.3; 1.4 (exceto grupo de compatibilidade S); 1.5 e 1.6. Incompatível com a subclasse 4.1+1 (substâncias auto-reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2 +1 (peróxidos orgânicos que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo).

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência: Roupas de proteção, capacete, botas de borracha, luvas impermeáveis, óculos de segurança para produtos químicos e máscara protetora com filtro mecânico classe P2. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

RISCOS

Fogo: Em caso de incêndio envolvendo o produto, o fogo pode produzir gases irritantes e/ou tóxicos como óxidos de cobre, monóxido de carbono e dióxido de carbono.

Saúde: Em contato com a pele e com os olhos, o produto pode provocar irritação moderada. A inalação de vapores pode causar irritação no trato respiratório. A inalação de grandes quantidades de cobre pode causar perfurações do septo nasal e febre dos fumos metálicos manifestada por febre, dores musculares, vômitos, mal-estar e calafrios. A ingestão de sais de cobre pode causar gastroenterite, vômito, gosto metálico na boca, sensação de queimação e diarreia, além de dispneia e taquipneia.

Meio Ambiente: Solubilidade: dispersível em água. O produto é mais pesado que a água (densidade= 1890 kg/m³). Muito tóxico para organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Evite a contaminação de bueiros, drenos e corpos d'água.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Precauções para o transbordo e manuseio: utilize EPI. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Transbordo: manipule as cargas com cuidado e restrinja o acesso à área de transbordo somente ao pessoal envolvido nas operações. Derramamento: não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Isolamento da área: isole em um raio mínimo de 50 metros, em todas as direções, e sinalize a área contaminada. Estancamento do vazamento: pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco. Contenção das porções vazadas: em caso de grande derramamento, confine o fluxo em um dique longe do derramamento para posterior destinação apropriada. Em caso de derramamento em piso pavimentado, absorva o produto derramado com areia, terra ou outro material absorvente inerte não combustível. Lave o local com água e sabão, tomando medidas preventivas para evitar a contaminação ambiental. Em caso de contaminação do solo, retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado. Para todos os casos acima citados, recolha o material com auxílio de uma pá e o acondicione em recipientes lacrados e devidamente identificados para posterior destinação apropriada. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Consulte a empresa para devolução e destinação final.

Fogo: Utilize EPI. Pequeno incêndio: utilize pó químico seco, dióxido de carbono (CO₂), jato d'água ou espuma normal. Grande incêndio: utilize jato d'água, neblina ou espuma normal. Não espalhe o material com o uso de jato d'água de alta pressão. Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas com bastante água, mesmo após o fogo ter sido extinto. Remova os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Confine as águas residuais em um dique para posterior destinação apropriada; evite que o material se espalhe. Utilize roupas protetoras adequadas no combate ao fogo e equipamento autônomo de respiração.

Poluição: As águas de diluição residuais ou do controle do fogo podem causar poluição. Previna a entrada do produto derramado em cursos d'água, rede de esgotos, porões ou áreas confinadas. Em caso de contaminação ambiental, interrompa imediatamente a captação para consumo humano ou animal, comunique o Órgão de Proteção Ambiental mais próximo e a empresa, para que medidas apropriadas sejam adotadas.

Envolvimento **INALAÇÃO:** Remova a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplique **de pessoas:** respiração artificial. **PELE:** Remova roupas e sapatos contaminados. Lave as áreas atingidas com água em abundância e sabão. **OLHOS:** Retire lentes de contato, se presentes. Lave os olhos com água corrente em abundância por, pelo menos, 15 minutos elevando as pálpebras ocasionalmente. **INGESTÃO:** Não provoque vômito. Lave a boca com água em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agrônômico do produto.

Informações Tratamento sintomático e de suporte, de acordo com o quadro clínico. Não há antídoto específico. **ao médico:** intoxicação por metais (cobre) pode ser tratada com agentes quelantes.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

TELEFONES ÚTEIS

	DEFESA CIVIL	MEIO AMBIENTE	
REGIÃO	COORDENADORIA ESTADUAL	SIGLA	TELEFONE
1) NORTE			
Acre	+55 (68) 3221 0363	IMAC	+55 (68) 3322 6517
Amapá	+55 (96) 3222 3598	SEMA	+55 (92) 3236 4145 / 3659 1822
Amazonas	+55 (92) 3216 9375 / 3216 9382	SEDEMA	+55 (92) 3236 4145 / 3659 1822
Pará	+55 (91) 4006 8301	SECTAM	+55 (91) 3184 3341 / 3184 3330
Rondônia	+55 (69) 3216 8959	SEDAM	+55 (69) 3216 1059 / 3216 1045
Roraima	+55 (95) 2121 7610	FEMARH	+55 (95) 2121 9152 / 2121 9191
Tocantins	+55 (63) 3218 4732	SEMADES	+55 (63) 3218 2180 / 3218 2174
2) NORDESTE			
Alagoas	+55 (82) 3315 2822	IMA	+55 (82) 3315 2680 / 3315-2639
Bahia	+55 (71) 3371 6691	INEMA	+55 (71) 3118 4214 / 3118 4212 / 3118 4211 / 0800 071 1400
Ceará	+55 (85) 3101 2126 / 3101 2115	SEMACE	+55 (85) 3101 5520
Maranhão	+55 (98) 3212 1501 / 3212 1502	IBAMA	+55 0800 618080
Paraíba	+55 (83) 3218 4679 / 3218 4678 / 3218 4677	SUDEMA	+55 (83) 3218 5602
Pernambuco	+55 (81) 3181 2490	CPRH	+55 (81) 3182 8800
Piauí	+55 (86) 3218 3857 / 3218 1167	IBAMA	+55 0800 618080
Rio Grande do Norte	+55 (84) 3232 1769 / 3232 1762	IDEMA	+55 (84) 3232 2110 / 3232 2111
Sergipe	+55 (79) 3179 3768 / 3179 3761 / 3179 3769 / 3179 3760	ADEMA	+55 (79) 3179 7310
3) CENTRO OESTE			
Distrito Federal	+55 (61) 3901 5818 / 3901 5819 / 3372 5726	IBAMA	+55 0800 618080
Goiás	+55 (62) 3201 2211 / 3201 2212	SEMARH	+55 (61) 3214 5602
Mato Grosso	+55 (65) 3613 8400	SEMA	+55 (65) 3613 7281
Mato Grosso do Sul	+55 (67) 3318 1104 / 3318 1102 / 3318 1009	SEMACT	+55 (67) 3318 4100 / 3318 4053
4) SUDESTE			
Espírito Santo	+55 (27) 3137 4440 / 3137 4432 / 3137 4441 / 99975-2075	SEAMA	+55 (27) 3636 2500 / 3636 2603 / 3636-2607
Minas Gerais	+55 (31) 3915 0274 / 3915 0226	SEMAD	+55 (31) 3298 6332 / 3915 1235 / 3915 1237 / 9819 2947
Rio de Janeiro	+55 (21) 2333 7777	INEA	+55 (21) 2334 5369 / 2334 5370
São Paulo	+55 (11) 2193 8311 / 2193 8888	SEMA	+55 (11) 3030 6179 / 3030 6178 / 0800 113 560
5) SUL			
Paraná	+55 (41) 3210 2865 / 3210 2607	SEMA	+55 (41) 3304 7700
Rio Grande do Sul	+55 (51) 3210 4220 / 3210 4186	FATMA	+55 (48) 3665 4200
Santa Catarina	+55 (48) 3664 7000 / 3664 705	SEMA	+55 (51) 3288 8132 / 3288 8100
CORPO DE BOMBEIROS..... 193		DEFESA CIVIL (uso geral)..... 199	
POLICIAMENTO DE TRÂNSITO..... 190		POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL..... 191	

Os dados e informações aqui transcritos revestem-se de caráter meramente complementar, fornecidos de boa fé, e representam o que de melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, não significando, porém, que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades, em qualquer fase de manuseio dos produtos. Prevalece sobre os dados aqui contidos, o disposto nos regulamentos governamentais existentes.

Data de elaboração da FE: 21/08/2018